

RESOLUÇÃO Nº 052-CEPEX/2002

“APROVA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARILÉE PATTA E SILVA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU – MESTRADO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente em Exercício **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 010/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** afastamento da **Servidora Marilée Patta e Silva**, para cursar Mestrado em Ciência da informação, área de concentração em Sistemas de Informação, na Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente em Exercício do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
